

ILMO (A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

PROCESSO: 2024-RM63V6 - E-DOCS

NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.350.031/0001-82, sediada a Avenida Vitória Régia, Nº 18, JARDIM COLORADO, VILA VELHA -ES, CEP 29104590, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA, portador do CPF Nº 045.932.967-73, apresentar

CONTRARRAZÕES RECURSAIS

Em face do recurso interposto pela empresa N&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelos fatos e fundamentos apresentados a seguir:

I - DA TEMPESTIVIDADE

01. Inicialmente, cumpre registrar a tempestividade das presentes contrarrazões, eis que o prazo limite para recebimento dos recursos foi no dia 21/11/2024, já a data limite para apresentação das contrarrazões foi definida para o dia 26/11/2024.

02. Portanto, plenamente tempestivo frente ao prazo de 03 (três) dias úteis estabelecido no § 4, do artigo 165 da Lei Federal N 14.133/2021, bem como ao item 9 e subitens do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90011/2024.

II - BREVE SÍNTESE DOS FATOS

03. Trata-se do Edital do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024, cujo objeto consiste contratação de empresa para o fornecimento de “Kit Empreendedor” a serem entregues aos egressos dos cursos dos eixos de Gastronomia, Costura, Decoração de Festas, Maquiagem, Design de Sobrancelhas, Balonista Designer, Escovas e Penteados, Unha em Gel

e Barbeiro, com o objetivo de oferecer ferramentas para empreenderem e criarem seu próprio negócio, ao finalizarem os cursos, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

04. O preço máximo admitido para a presente licitação é de R\$ R\$2.680.792,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VR. UNIT	VALOR TOTAL
01	KIT GASTRONOMIA	1	5000	R\$117,6600	R\$588.300,00
02	KIT COSTURA	1	1200	R\$173,6000	R\$208.320,00
03	KIT DECORAÇÃO DE FESTAS	1	300	R\$259,1800	R\$77.574,00
04	KIT BALONISTA	1	200	R\$320,0000	R\$64.000,00
05	KIT MAQUIAGEM	1	2000	R\$214,3200	R\$428.640,00
06	KIT DESIGN DE SIBRANCELHAS	1	2000	R\$277,8500	R\$555.700,00
07	KIT BARBEIROS	1	600	R\$358,0000	R\$214.800,00
08	KIT ESCOVAS E PENTEADOS	1	600	R\$322,1300	R\$193.278,00
09	KIT UNHAS EM GEL	1	1000	R\$350,0000	R\$350.000,00

05. A abertura da sessão ocorreu em 13/11/2024 às 14h, com a etapa de lances regida pelas regras estabelecidas no edital, incluindo período inicial, fechamento aleatório e fase de lances fechados. Após a finalização dos lances e classificação preliminar, a empresa ZENITH SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA foi convocada como a primeira colocada para diversos itens, mas deixou de apresentar documentação suficiente para

comprovar a exequibilidade de sua proposta no prazo estipulado para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

06. Ato contínuo, a empresa ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.499.102/0001-34 classificou-se apenas para o item 1; a empresa EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.305.956/0001-32, foi convocada para o item 3; a empresa NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.350.031/0001-82, foi convocada para os itens 2, 4, 5, 6, 7, 8; e a empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.071.103/0001-00, foi convocada para o item 9.

07. Dentro do prazo definido em sistema, apenas as empresas ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA; EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA e NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA inseriram os documentos relativos à exequibilidade da proposta de preços e habilitação. Já a empresa MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 33.071.103/0001-00, não inseriu nenhum documento para o item 9, passando-se para a próxima colocada, NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, a qual enviou os documentos relativos à exequibilidade da proposta dentro do prazo definido.

08. Por fim, as empresas indicadas tiveram foram classificadas e habilitadas pela autoridade competente, sendo aberto o prazo para manifestação do interesse recursal e para apresentação do recurso, gerando seguinte cenário:

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDOR/HABILITADO	INTERESSE RECURSAL	RECURSO
01	KIT GASTRONOMIA	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	NÃO REGISTRADO
02	KIT COSTURA	NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	ES3 COMERCIO E SERVICOS LTDA E ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	- ES3 COMERCIO E SERVICOS LTDA

03	KIT DECORAÇÃO DE FESTAS	EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	NÃO REGISTRADO
04	KIT BALONISTA	NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	NÃO REGISTRADO
05	KIT MAQUIAGEM	NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	NININHA COMUNICACAO VISUAL LTDA; N&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.	N&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
06	KIT DESIGN DE SIBRANCELHAS	NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	NININHA COMUNICACAO VISUAL LTDA; N&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.	N&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
07	KIT BARBEIROS	NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	N&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.	N&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08	KIT ESCOVAS E PENTEADOS	NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	N&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;	N&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E

			ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.	SERVIÇOS LTDA
09	KIT UNHAS EM GEL	NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.	NÃO REGISTRADO

09. Irresignada com a habilitação de suas concorrentes, a empresa N&S Comércio de Alimentos e Serviços Ltda. apresentou recurso contra os itens 5, 6, 7 e 8, nos quais a empresa Newbio Soluções Inteligentes Ltda. foi classificada e habilitada, alegando inconsistências nos valores e nas quantidades dos itens apresentados pela concorrente; supostos indícios de prévio conhecimento dos itens licitados; diferenças nas características dos produtos e serviços constantes nos atestados, considerando o grau de especificidade do objeto; impossibilidade de comprovação de expertise devido aos atestados apresentados; falta de atenção do Edital ao artigo 63 da Lei nº 14.133/2021; e falta de validade de atestado técnico, por ter sido assinado por uma autoridade escolar e não por outro responsável hierarquicamente superior.

10. As alegações apresentadas pela empresa N&S Comércio de Alimentos e Serviços Ltda carecem de consistência jurídica, sendo baseadas em opiniões desprovidas de respaldo técnico e legal. A análise das contrarrazões se fundamentará nos princípios que regem o certame público, com foco na legalidade, competitividade e boa-fé dos participantes.

III – DOS FUNDAMENTOS

III.1 – AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL PARA O ITEM 04 – KIT BALONISTA

11. Inicialmente, é necessário destacar que, quanto ao Item 04 – Kit Balonista, não houve manifestação de interesse recursal pelas empresas participantes, incluindo a recorrente. A única empresa que demonstrou intenção de recorrer foi a Zenith Soluções e Comércio de Utilidades Ltda., contudo, está não formalizou qualquer recurso.

12. Nesse contexto, o artigo 165, inciso I, e §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 estabelece claramente:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I – a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão...”

13. A normativa deixa claro que, uma vez emitido o ato decisório, os licitantes interessados devem manifestar sua intenção de recorrer imediatamente, sob pena de preclusão. No caso do Item 04, não havendo registro de manifestação oportuna, restou precluso o direito de interpor recurso referente à classificação da proposta e habilitação, conforme consolidado pela Lei nº 14.133/2021.

14. Em relação à composição de custos apresentada pela empresa vencedora, todas as especificações dos itens, conforme o Termo de Referência, estão corretas. Eventuais variações nos valores e/ou nas quantidades dos produtos ao longo do fornecimento estão de maneira adequada contempladas no custo denominado “Administração, Tributos, Fretes e Despesas”. Essas variações são inerentes à natureza do fornecimento e foram devidamente consideradas, sem qualquer prejuízo à conformidade com o edital.

15. Dessa forma, torna-se inviável, neste momento, qualquer discussão acerca de eventuais inconformidades relativas ao Item 04, haja vista que a etapa correspondente já foi superada e consolidada em estrita conformidade com o procedimento licitatório.

III.2 – DA CORRETA ESPECIFICAÇÃO PARA O ITEM 05 - KIT MAQUIAGEM

16. No que concerne ao ITEM 05 – KIT MAQUIAGEM, a recorrente alega que a proposta apresentada pela empresa NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA não conteria a especificação detalhada dos itens, conforme exigido no Edital.

17. Contudo, tal alegação não procede, uma vez que todos os subitens exigidos nas características mínimas do Termo de Referência foram devidamente discriminados na composição dos preços do kit apresentado pela empresa vencedora, vejamos:

DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA

5) KIT MAQUIAGEM: i) 01 Paleta de contorno em pó facial – vários tons para selar a pele e fazer contorno, 40g em média variando de acordo com a variedade de cor; ii) 01 Paleta de sombras – 28 cores - peso: 22 g, variando de acordo com a variedade de cor. Tamanho: 11 x 12,5 cm; iii) 01 Paleta de iluminador – 03 cores - peso: 12g, variando de acordo com a variedade de cor. Tamanho: 9 x 7cm, 01 Blush cor pêssego – 6 g; iv) 01 Blush cor rosa queimado – 6 g, v) 02 Máscara de cílios cor preta. Peso líquido: 4ml; vi) 02 Lápis para os olhos cor preta - Peso: 1g Tamanho: 16 cm, vii) 01 Conjunto de pincéis, sendo: 01 pincel para pó; 01 pincel língua de gato médio; 01 pincel oval para esfumar; 01 pincel para sombra; 01 pincel para aplicar batom; 01 pincel chanfrado para sobrancelhas; viii) 01 pente escova para cílios e sobrancelhas. Peso do produto 250 gramas, ix) 01 BRUMA fixador em spray 150 ml; x) 01 Batom em Bastão mínimo 3,5g – vermelho, Batom em Bastão mínimo 3,5g – nude.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS APRESENTADA

KIT MAQUIAGEM		
ITENS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
Paleta de contorno em pó facial – vários tons para selar a pele e fazer contorno, 40g em média variando de acordo com a variedade de cor	1	R\$ 7,90
Paleta de sombras – 28 cores - peso: 22 g, variando de acordo com a variedade de cor. Tamanho: 11 x 12,5 cm	1	R\$ 4,85
Paleta de iluminador – 03 cores - peso: 12g, variando de acordo com a variedade de cor. Tamanho: 9 x 7cm	1	R\$ 7,10
Blush cor pêssego 6g	1	R\$ 5,00
Blush cor rosa queimado	1	R\$ 4,70
Máscara de cílios cor preta. Peso líquido: 4ml	1	R\$ 4,85
Lápis para os olhos cor preta - Peso: 1g Tamanho: 16 cm	1	R\$ 1,80
Conjunto de pincéis: 01 pincel para pó; 01 pincel língua de gato médio; 01 pincel oval para esfumar; 01 pincel para sombra; 01 pincel para aplicar batom; 01 pincel chanfrado para sobrancelhas; Peso do produto: 250 gramas.	1	R\$ 16,62
Batom em Bastão mínimo 3,5g – vermelho,	1	R\$ 2,90
Batom em Bastão mínimo 3,5g – nude	1	R\$ 2,90
BRUMA ou fixador em spray para maquiagem 150 ml	1	R\$ 5,50
Bonificações, fretes e despesas	1	R\$ 28,88
TOTAL		R\$ 93,00

18. A proposta encontra-se em conformidade plena com o item 6.2.3.11 do Edital, que dispõe sobre a obrigatoriedade de descrição detalhada dos itens ofertados, garantindo a possibilidade de verificação e conferência com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

19. Vale ressaltar que a análise técnica realizada pela Administração constatou que a proposta apresentada pela empresa atende integralmente aos requisitos do edital, corroborando sua regularidade e conformidade com o objeto licitado. Assim, não há qualquer fundamento na alegação de inconsistências na especificação dos itens ofertados. Tal argumento da recorrente, além de infundado, não apresenta elementos concretos que demonstrem o descumprimento das exigências editalícias pela empresa vencedora.

20. Por fim, é importante destacar que as propostas submetidas à licitação devem ser avaliadas com base nos princípios da isonomia e razoabilidade, sendo vedado imputar exigências adicionais não previstas no edital ou no Termo de Referência, sob pena de violação da Lei nº 14.133/2021.

21. Dessa forma, resta evidenciada a regularidade da proposta da empresa NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, razão pela qual a alegação da recorrente não merece prosperar.

III.3 - DA FALTA DE VERACIDADE DO SUSPOSTO CONHECIMENTO PRÉVIO DE INFORMAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL

22. A recorrente, de forma leviana, sugere a existência de prévio conhecimento das informações do certame pela licitante vencedora, alegando que esta teria tido acesso antecipado às características e quantidades dos itens licitados, antes mesmo da publicação oficial do edital.

23. Sobre esse ponto, a recorrente alega:

"...indícios de que a empresa vencedora do certame licitatório obteve acesso prévio às informações dos itens e quantidades a serem licitados, em data anterior à publicação oficial do edital no portal de acesso público, ocorrida

apenas em 01/11/2024. Segundo evidências, a referida empresa teve acesso às informações ainda em 27/09/2024..."

24. É imprescindível destacar que as alegações da recorrente acerca de suposto prévio conhecimento das informações do certame por parte da empresa vencedora são genéricas, desprovidas de fundamentação técnica e jurídica, além de não apresentarem qualquer elemento probatório que sustente a tese de suposto favorecimento.

25. Ademais, é importante registrar que a recorrente participou de certame anterior, realizado pela SECTI, cujo objeto era semelhante, senão idêntico, ao presente, conforme o processo E-DOCS nº 2023-WPJM7 (AQUISIÇÃO DE KIT EMPREENDEDOR - QUALIFICAR ES 2023). Nesse processo, a recorrente foi vencedora de diversos itens, evidenciando seu pleno conhecimento do objeto em questão e do prazo de duração da mesma.

EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO
Vitória (ES), quinta-feira, 24 de Agosto de 2023. 37		
<p>Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -</p> <p>INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 049 / 2023</p> <p>O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,</p> <p>RESOLVE</p> <p>Art. 1º - CONCEDER a servidora ORLANDO ANHOQUE, nº. Funcional 2875608, 15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2021/2022, a partir de 26/08/2023, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 064/2022 de 01/11/2022.</p> <p>Vitória, 23 de Agosto de 2023 ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO Diretor Presidente Protocolo 1154754</p>		
<p>Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -</p> <p>Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GEOI 024/2023</p> <p>Patrocinado: Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeira de Itapemirim. Objeto: Patrocínio ao evento "Feira de Negócios e Agro turismo 2023 e XVII Semana do Comércio e do Empreendedor". Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data: 27 a 30.09.2023.</p> <p>GERHA - BANDES Protocolo 1154934</p>		
<p>Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO</p> <p>ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 032/2023 PROCESSO Nº: 2023-HCB50 FORMA DE CONTRATAÇÃO: Utilização da Ata de Registro de Preço Nº006.2023 - SECTI CONTRATADA: INTER-MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.013.647/0001-62 OBJETO: Aquisição de Kit decoração de festas. VALOR: R\$ 20.749,50 FONTE: 500 Vitória/ES, 23 de agosto de 2023. BRUNO LAMAS SILVA Secretário SECTI Protocolo 1155177</p>		
<p>EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO</p> <p>ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 033/2023 PROCESSO Nº: 2023-5249V FORMA DE CONTRATAÇÃO: Utilização da Ata de Registro de Preço Nº005.2023 - SECTI CONTRATADA: N&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.346.057/0001-69 OBJETO: Aquisição de Kit Gastronomia, Kit Costura, Kit Maquiagem e Kit Design de Sobrancelha.</p>		
<p>Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>CONTRATO Nº 005/2023 Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH Processo Nº: 2022-PWXWF</p>		
<p>VALOR: R\$ 163.706,50 FONTE: 500 Vitória/ES, 23 de agosto de 2023. BRUNO LAMAS SILVA Secretário SECTI Protocolo 1155180</p> <p>EXTRATO CONTRATO Nº 024/2023 Processo Nº: 2023-HL74X ID Cidadania Nº: 2023.50090600013.01.0011 Contrato SECTI Nº 024/2023 Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI Forma de Contratação: Utilização ARP Nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Lote 001 Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A CNPJ: 02.491.558/0001-42 Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo automotor, tipo representação, de forma contínua a sem motorista. Vigência: 25/08/2023 a 24/08/2025 Valor Mensal: R\$ 5.077,05 Vitória/ES, 18 agosto de 2023. BRUNO LAMAS SILVA Secretário SECTI Protocolo 1154667</p> <p>EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Contrato Nº 007/2023 Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI Processo Nº: 2023-WVTSJ Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2023 Contratada: RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 21.244.149/0001-96 Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 007/2023, a partir de 26/04/2023. Valor: R\$ 6.607,36 FonTE: 500 Vitória/ES, 22 de agosto de 2023 BRUNO LAMAS SILVA Secretário - SECTI Protocolo 1155450</p> <p>EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Contrato Nº 008/2023 Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI Processo Nº: 2023-WVTSJ Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 001/2023 Contratada: LIDER BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.340.131/0001-65 Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 008/2023, a partir de 26/04/2023. Valor: R\$ 6.604,16 FonTE: 500 Vitória/ES, 22 de agosto de 2023 BRUNO LAMAS SILVA Secretário - SECTI Protocolo 1155454</p>		
<p><small>Assinatura digitalizada pelo DDD - DEPARTAMENTO DE DIREToria OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Dire. Oper. - Rua. 27 de Agosto de 2023 às 11:09:09 Código de Autenticação: 1168644</small></p>		

26. Considerando o encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, diversos fornecedores se prepararam para o novo certame, cuja necessidade de contratação era pública e notória, dada a transparência e publicidade inerentes ao processo licitatório. Portanto, é descabida a alegação de acesso a informações privilegiadas, uma vez que a necessidade de aquisição de novos kits já era previsível.

27. A recorrente, inclusive, era detentora da referida Ata de Registro de Preços e foi convocada para fornecimento por meio da Ordem de Fornecimento nº 033/2023, processo nº 2023-5Z4VV, que contemplava os itens Kit Gastronomia, Kit Costura, Kit Maquiagem e Kit Design de Sobrancelha.

28. Sendo o processo atual uma nova contratação, com ampla publicidade e abertura à concorrência, em razão do término da vigência da ata anterior, não há fundamento na alegação de irregularidades. Pelo contrário, tal argumento demonstra tentativa de inviabilizar a concorrência e restringir o mercado, contrariando o objetivo primordial da Lei nº 14.133/2021, que é assegurar a competição justa e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

29. É importante ressaltar que a recorrente parece buscar se posicionar como único fornecedor de produtos ou bens caracterizados como comuns, em claro desrespeito aos princípios de isonomia e competitividade, fundamentais no regime licitatório.

30. Alegações infundadas e sem qualquer embasamento, como as apresentadas, afrontam os princípios da boa-fé e da probidade administrativa, previstos nos artigos 5º e 155 da Lei nº 14.133/2021, além de configurarem tentativa de tumultuar o procedimento licitatório. Tais condutas são vedadas e passíveis de responsabilização.

31. Por fim, é necessário destacar que imputações levianas e sem provas concretas, como no caso em tela, podem configurar responsabilidade penal da recorrente, conforme previsto no artigo 138 do Código Penal, que trata da calúnia:

Art. 138 – Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

32. Diante do exposto, evidencia-se que o recurso interposto carece de qualquer fundamento técnico ou jurídico plausível, configurando mera tentativa de tumultuar o certame e deslegitimar a decisão administrativa. O indeferimento do pleito é medida imperativa para assegurar a lisura e regularidade do processo licitatório.

III.4 – DA HABILITAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

33. A recorrente questiona a validade e suficiência dos atestados técnicos apresentados pela vencedora, alegando que estes não atenderiam ao grau de especificidade exigido para o objeto licitado. No entanto, tal alegação não se sustenta, conforme os próprios termos do edital.

34. De acordo com o item 1.4.1.2 do Edital, a comprovação de capacidade técnica poderia ser realizada por meio de atestados relativos a serviços ou fornecimentos de características semelhantes ao objeto licitado, sem a exigência de correspondência idêntica às especificações dos itens descritos.

35. Ademais, o Termo de Referência, nos itens 1.3 e 1.5, classifica os bens objeto da contratação como bens comuns, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Sendo assim, a exigência de atestados para bens de natureza comum não pode extrapolar os requisitos definidos no edital, sob pena de violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021).

36. Ainda, o presente procedimento trata de registro de preços, e não de contrato imediato de fornecimento. Os atestados apresentados pela empresa NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA estão em perfeita conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, que regula a aceitação de atestados de capacidade técnica para comprovação de aptidão em contratações públicas.

37. No que se refere à assinatura do atestado técnico por uma secretária escolar, cumpre destacar que tal fato não compromete a validade do documento. A assinatura está dentro das competências do signatário e não cabe à recorrente presumir sua invalidade sem demonstrar qualquer irregularidade material ou formal.
38. A interpretação apresentada pela recorrente de que apenas determinadas autoridades poderiam subscrever os atestados carece de fundamento técnico ou jurídico. Exigir formalidades não previstas no edital caracteriza inovação de critérios, o que afronta diretamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
39. Não obstante, nos anexos das presentes contrarrazões, foram incluídas Notas Fiscais referentes ao fornecimento de materiais de consumo, brinquedos, materiais didáticos e outros itens para instituições de ensino. Tais documentos, emitidos anteriormente à abertura do certame, ratificam a experiência prévia da empresa vencedora no fornecimento de bens semelhantes aos objetos licitados.
40. Nesse sentido, perfeitamente possível a realização de diligência e ainda a juntada de documentos que atestem condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, uma vez que não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes.
41. O entendimento consagrado pelo TCU:

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. 1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e

o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (GRUPO II – CLASSE VII – Plenário. TC 018.651/2020-8. Natureza(s): Representação. Órgão/Entidade: Diretoria de Abastecimento da Marinha .Representação legal: Graziela Marise Curado de Oliveira, OAB/DF 24.565)

42. Deste modo, a juntada de documentos complementares ou a realização de diligências não caracteriza qualquer prejuízo ou afronta às regras do certame, sendo medida legítima para a comprovação da regularidade e aptidão técnica do licitante, sem que haja ofensa aos demais princípios aplicáveis ao processo licitatório.

43. Portanto, a empresa Newbio Soluções Inteligentes Ltda está plena e devidamente qualificada para o fornecimento dos itens licitados, tanto pela documentação técnica apresentada, quanto pelos documentos complementares que comprovam sua experiência prévia e capacidade operacional.

III.5 – DO ATENDIMENTO À CLAUSULA DO SEGURO

44. Em relação à necessidade de garantia, a recorrente parece ter incorrido em equívoco, possivelmente por confundir este certame com outro, ou, quiçá, por ter elaborado sua peça recursal com a ajuda de tecnologia inadequada. Isso porque, conforme consta na

proposta da empresa vencedora, foi prevista a opção pelo seguro-garantia, e o item 4.6 do Termo de Referência claramente estabelece que não haverá exigência de garantia da contratação, conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão das justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar. Tais justificativas são fundamentadas no fato de se tratar de uma Ata de Registro de Preço de produtos, cuja obrigação se exaure com a entrega do objeto contratado.

45. Não há qualquer fundamento para o acolhimento da impugnação apresentada pela recorrente, que, ao contrário, se baseia em argumentos sem comprovação concreta, destoando da regularidade do procedimento licitatório e da legalidade dos atos praticados pela Administração.

III.6 – DA FALTA DE FUNCIONALIDADE E DOS REQUISITOS PARA CONHECIMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS PARA OS ITENS 6,7 E 8

46. A recorrente apresentou recurso idêntico para os itens 5, 6, 7 e 8, no entanto, ao longo dos argumentos apresentados, faz referência apenas aos itens 4 (sem intenção recursal) e 5, trazendo alegações pouco consistentes e desconexas com a realidade do certame. Não há, portanto, fundamentação específica que justifique a análise dos itens 6, 7 e 8, o que compromete a admissibilidade dos recursos nesses itens, em total desconformidade com os parâmetros exigidos pela legislação.

47. Diante disso, requer-se a inadmissibilidade imediata dos recursos interpostos quanto aos itens 6, 7 e 8, uma vez que a ausência de argumentação pertinente e fundamentada para estes itens configura manifesta irregularidade, sendo incabível o prosseguimento da análise das alegações da recorrente no que tange a esses itens.

IV – DOS PEDIDOS

Em face dos argumentos expostos e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, no Decreto Estadual nº 5.545-R/2023, e no Decreto Estadual nº 5.354-R/2023, a parte recorrida vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer:

- a) Preliminarmente, o NÃO CONHECIMENTO dos recursos apresentados para os itens 6, 7 e 8, uma vez que os argumentos trazidos pela recorrente se restringem unicamente aos itens 4 e 5, sendo que a manifestação de interesse recursal foi realizada apenas em relação ao item 5. Em razão disso, os recursos interpostos para os itens 6, 7 e 8 devem ser inadmitidos, pois não houve manifestação expressa e tempestiva sobre esses itens, configurando preclusão do direito de recorrer, nos termos do artigo 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- b) No mérito, o TOTAL IMPROVIMENTO do recurso interposto pela recorrente, mantendo-se a decisão administrativa que declarou válida a classificação e habilitação da empresa NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA e a classificação da proposta da referida empresa no certame, uma vez que não há qualquer ilegalidade ou irregularidade que justifique a anulação da decisão, conforme amplamente demonstrado nos fundamentos acima.
- c) O RECONHECIMENTO DA PRECLUSÃO DO DIREITO DE INTERPOR RECURSO da recorrente, impossibilitando qualquer discussão sobre a classificação da proposta e habilitação já consolidada no certame, em razão da ausência de manifestação oportuna da recorrente quanto ao Item 04 – KIT BALONISTA, conforme o disposto no art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A falta de manifestação tempestiva configura preclusão, tornando insustentáveis as alegações da recorrente quanto a este item.
- d) A REJEIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE REFERENTES AO ITEM 05 – KIT MAQUIAGEM, pois as especificações e os custos apresentados pela empresa vencedora estão em plena conformidade com as exigências editalícias. Não há qualquer falha ou incorreção nas propostas que justifique o acolhimento do recurso. O cumprimento integral das condições editalícias demonstra a regularidade do procedimento licitatório.
- e) O DESPROVIMENTO DA ALEGAÇÃO DE FAVORECIMENTO OU DE ACESSO A INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS, uma vez que a recorrente não apresentou qualquer prova concreta que corrobore tal afirmação. Caso Vossa Autoridade entenda que as alegações da recorrente tenham a finalidade de deslegitimar indevidamente o processo licitatório, requer-se a apuração da responsabilidade da recorrente,

conforme os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, além da possível responsabilização penal, conforme o artigo 138 do Código Penal, caso seja configurada a prática de calúnia.

- f) A MANUTENÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME, com a aprovação da proposta da empresa NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, E A CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO À REFERIDA EMPRESA, tendo em vista que a decisão administrativa está em conformidade com as exigências legais e editalícias, garantindo a regularidade e legitimidade do procedimento licitatório e a continuidade do processo.
- g) Na hipótese de Vossa Autoridade entender necessário, a apreciação da documentação complementar e que sejam realizadas diligências a fim de ratificar todas as informações prestadas, visto que os documentos apresentados estão revestidos de fé-pública, e tal medida contribuirá para a completa elucidação dos fatos.
- h) A remessa dos autos às autoridades superiores competentes, caso seja acolhido o recurso interposto pela recorrente ou, alternativamente, caso não seja acolhido o presente pedido de contrarrazões, em observância aos trâmites processuais aplicáveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Velha/ES, 22 de novembro de 2024.

NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ Nº 37.350.031/0001-82
ANDRE LUIZ DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
NEWBIO PRODUÇÃO DE EPI E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ nº 37.350.031/0001-82**

ANDRE LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO (A), empresário, data de nascimento 22/09/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1446799, expedida por SSP/ES e CPF: nº 045.932.967-73, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, na AVENIDA VITORIA REGIA, nº 18, CASA, JARDIM COLORADO, CEP: 29104-590; Na qualidade de sócio da sociedade limitada unipessoal que vem girando sob a razão social de **NEWBIO PRODUÇÃO DE EPI E ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida na AVENIDA VITORIA REGIA, nº 18, JARDIM COLORADO, Vila Velha - ES, CEP: 29104590, Brasil, inscrita no **CNPJ** sob o nº **37.350.031/0001-82** e registrada na JUCEES em 08 de junho de 2020 sob o nº **32202641348**, resolve ajustar a seguinte alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que gira sob o nome empresarial **NEWBIO PRODUÇÃO DE EPI E ACESSÓRIOS LTDA**, passara a girar a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** e usara a expressão **NEWBIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ter as seguintes atividades em seu objeto social:

- 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
NEWBIO PRODUÇÃO DE EPI E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ nº 37.350.031/0001-82**

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
 partes e peças;
 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de
 laboratórios;
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

§Único: O capital social, será distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor	%
ANDRE LUIZ DA SILVA	200.000	R\$ 200.000,00	100
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - Face às alterações acima, o Contrato Social passa a ser consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
NEWBIO PRODUÇÃO DE EPI E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ nº 37.350.031/0001-82**

ANDRE LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO (A), empresário, data de nascimento 22/09/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1446799, expedida por SSP/ES e CPF: nº 045.932.967-73, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, na AVENIDA VITORIA REGIA, nº 18, CASA, JARDIM COLORADO, CEP: 29104-590; constitui uma sociedade limitada unipessoal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **NEWBIO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** e usará a expressão **NEWBIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na AVENIDA VITORIA REGIA, nº 18, JARDIM COLORADO, Vila Velha - ES, CEP: 29104590.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem as seguintes atividades no objeto social:

4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;

4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
NEWBIO PRODUÇÃO DE EPI E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ nº 37.350.031/0001-82**

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 08 de junho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante a alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

§Único: O capital social, será distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor	%
ANDRE LUIZ DA SILVA	200.000	R\$ 200.000,00	100
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE LUIZ DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
NEWBIO PRODUÇÃO DE EPI E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ nº 37.350.031/0001-82**

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
NEWBIO PRODUÇÃO DE EPI E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ nº 37.350.031/0001-82**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Vila Velha – ES para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratado, assinam este instrumento.

Vila Velha – ES, 25 de outubro de 2021.

ANDRE LUIZ DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04593296773	ANDRE LUIZ DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 08:38 SOB N° 20211335401.
PROTOCOLO: 211335401 DE 22/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107897626. CNPJ DA SEDE: 37350031000182.
NIRE: 32202641348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.
NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.350.031/0001-82 DUNS®: 92*****87
Razão Social: NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
Nome Fantasia: NEWBIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/02/2025
Receita Municipal	Validade:	12/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/11/2024 17:14

CPF: 045.XXX.XXX-73 Nome: ANDRE LUIZ DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20139 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20139 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32241137350031000182550010000201391858018910 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240077264254
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO PARA EVENTOS LTDA		07.720.317/0001-41	01/11/2024
ENDEREÇO Rua Doze, 29	BAIRRO/DISTRITO Vale Esperanca	CEP 29141-032	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Cariacica	FONE/FAX (27) 3388-1360	UF ES	HORA ENTR./SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 082372713	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 2.975,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2.975,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000027	FLANELAS	63071000	0102	5102	UN	500,000	3,80	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000105	CHAVEIRO	63071000	0102	5102	UN	250,000	4,30	1.075,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20140 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20140 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32241137350031000182550010000201401926468174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240080315541
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR ORLANDO MOREIRA LIMA		01.955.642/0001-07	07/11/2024
ENDEREÇO R HOLANDA, SN	BAIRRO/DISTRITO ITAPEMIRIM	CEP 29142-821	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Cariacica	FONE/FAX (27) 3343-0885	UF ES	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 2.790,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2.790,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000106	Didatico alfabetizacao e principio da matematica.	49019900	0102	5102	UN	1,000	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000107	Didatico inclusao	49019900	0102	5102	UN	1,000	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000108	Didatico contacao de Historias	49019900	0102	5102	UN	1,000	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000109	Didatico silabario simples	49019900	0102	5102	UN	2,000	370,00	740,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000110	Didatico fabula dos animais	49019900	0102	5102	UN	2,000	370,00	740,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000111	Didatico em feltro	49019900	0102	5102	UN	2,000	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20138 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20138 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32241137350031000182550010000201381674719137

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240077256457
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO PARA EVENTOS LTDA		07.720.317/0001-41	01/11/2024
ENDEREÇO Rua Doze, 29	BAIRRO/DISTRITO Vale Esperanca	CEP 29141-032	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Cariacica	FONE/FAX (27) 3388-1360	UF ES	HORA ENTR./SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 082372713	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 5.950,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 5.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000027	FLANELAS	63071000	0102	5102	UN	1000,000	3,80	3.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000105	CHAVEIRO	63071000	0102	5102	UN	500,000	4,30	2.150,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20137 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20137 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32241037350031000182550010000201371235337670 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240069767333
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR NAIR DIAS BARBOSA		02.252.338/0001-66	17/10/2024
ENDEREÇO Rua Edson Gomes de Souza, sn	BAIRRO/DISTRITO Tapuera da Barra	CEP 29123-600	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Vila Velha	FONE/FAX	UF ES	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 4.322,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 4.322,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000101	copo twiste de acrílico 500 ml	39241000	0102	5102	UN	330,000	6,20	2.046,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000102	Sacos de Embalagem 1 pacote contendo 60 un.	39232910	0102	5102	PC	6,000	50,00	300,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000103	Baloes	95030099	0102	5102	UN	20,000	7,00	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000104	Brinquedos (pula pulas, piscina de bolinhas)	95030080	0102	5102	UN	1,000	1.836,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20138 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 32241137350031000182550010000201381674719137 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
--	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240077256457
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO PARA EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF 07.720.317/0001-41	DATA DE EMISSÃO 01/11/2024
ENDEREÇO Rua Doze, 29		BAIRRO/DISTRITO Vale Esperanca	CEP 29141-032
MUNICÍPIO Cariacica	FONE/FAX (27) 3388-1360	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082372713
			HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 5.950,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 5.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000027	FLANELAS	63071000	0102	5102	UN	1000,000	3,80	3.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000105	CHAVEIRO	63071000	0102	5102	UN	500,000	4,30	2.150,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20136 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20136 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32241037350031000182550010000201361293938129 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240066936715
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR NAIR DIAS BARBOSA		02.252.338/0001-66	11/10/2024
ENDEREÇO Rua Edson Gomes de Souza, sn	BAIRRO/DISTRITO Tapuera da Barra	CEP 29123-600	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Vila Velha	FONE/FAX	UF ES	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 3.476,88
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 3.476,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000081	AGUA SANITARIA 5LT (GALAO)	38089419	0102	5102	UN	15,000	21,99	329,85	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000082	PAPEL HIG INSTITUCIONAL SILVER BR 300M (FARDO)	39259090	0102	5102	UN	10,000	84,90	849,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000083	SACO DE PANO ALVEJADO 45X70(7545-09)	63071000	0102	5102	UN	20,000	6,20	124,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000084	SABAO EM PO TIXAN PRIMAVERA 1.3KG SACHE	34012090	0102	5102	UN	6,000	19,99	119,94	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000085	PULVERIZADOR PLAST 500ML(35654)	84248990	0102	5102	UN	4,000	7,65	30,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000086	DESINFETANTE 5LT LAVANDA(2743)	38089429	0102	5102	UN	10,000	22,00	220,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000087	FIBRA PLIMPEZA GERAL VD(9522FR) (CAIXA COM 10 CADA)	68053090	0102	5102	CX	1,000	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000027	FLANELAS	63071000	0102	5102	UN	12,000	4,20	50,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000088	MULTIUSO (CAIXA COM 48 UNIDADES)	73231000	0102	5102	CX	2,000	148,80	297,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000089	PAPAEI CHAMEX (CAIXA)	48025610	0102	5102	CX	2,000	299,00	598,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000090	COLOR (FARDO COM 3 UNIDADES)	28011000	0102	5102	FD	5,000	70,50	352,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20136 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20136 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 32241037350031000182550010000201361293938129 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
--	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240066936715
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR NAIR DIAS BARBOSA		CNPJ/CPF 02.252.338/0001-66	DATA DE EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO Rua Edson Gomes de Souza, sn		BAIRRO/DISTRITO Tapuera da Barra	CEP 29123-600
MUNICÍPIO Vila Velha	FONE/FAX	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 3.476,88
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 3.476,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000091	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML (CAIXA)	39241000	0102	5102	CX	1,000	129,99	129,99	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000092	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML (CAIXA)	39241000	0102	5102	CX	1,000	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 0 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 0 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>
			CHAVE DE ACESSO <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO [SEMVALIDADE]
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR ALGER RIBEIRO BOSSOIS		CNPJ/CPF 03.958.596/0001-25	DATA DE EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO Rua Jose de Alencar, sn		BAIRRO/DISTRITO CIDADE DA BARRA	CEP 29119-157
MUNICÍPIO Vila Velha	FONE/FAX	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 3.770,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 3.770,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7	PAPEL A4	48025610	0102	5102	CX	8,000	295,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000093	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL	48025610	0102	5102	PCT	3,000	22,30	66,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000095	PAPEL CARTAO VERMELHO	48025610	0102	5102	UN	4,000	28,90	115,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000096	PAPEL CARTAO VERDE	48025610	0102	5102	UN	4,000	28,90	115,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000094	CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA	48025610	0102	5102	PCT	3,000	22,30	66,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000097	PAPEL CARTAO AMARELO	48025610	0102	5102	UN	3,000	28,90	86,70	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000098	PLASTICO ADESIVO CRISTAL	39232910	0102	5102	UN	2,000	81,60	163,20	0,00	0,00	0,00		0,00
16	PINCEL QUADRO BRANCO	96081000	0102	5102	CX	4,000	123,75	495,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000099	FITA LARGA TRANSPARENTE	30051090	0102	5102	PCT	10,000	23,50	235,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000100	ROLO DE TNT BRANCO	48181000	0102	5102	UN	1,000	65,10	65,10	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20116 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 20116 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32240637350031000182550010000201161473573524

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240012741622
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL UMEIEF CAIXA ESCOLAR UMEIEF PROFESSORA FLAVIA BORG		47.154.379/0001-58	17/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Jose Ribeiro, 44	Praia das Gaivotas	29102-566	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Vila Velha	(27) 3289-0629	ES	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 3191,57
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 3191,57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000048	PAPEL TOALHA FOLHA	48181000	0102	5102	FD	15,000	81,99	1229,85	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000034	PAPEL TOALHA ROLO	48189090	0102	5102	PT	15,000	79,99	1199,85	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000028	PANO DE CHAO GRANDE	63071000	0102	5102	UN	20,000	5,80	116,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000080	SABAO EM BARRA	34011900	0102	5102	PCT	6,000	1,80	10,80	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000033	COLOR 5L	28011000	0102	5102	UN	6,000	21,99	131,94	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000030	ESPONJA MULTIUSO	73231000	0102	5102	UN	30,000	2,09	62,70	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000046	RODO	96039000	0102	5102	UN	1,000	27,90	27,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	96039000	0102	5102	UN	1,000	12,99	12,99	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000058	SABAO EM PO 20 KG	34012090	0102	5102	UN	20,000	14,99	299,80	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000031	SABONETE LIQUIDO 5L	34012010	0102	5102	UN	2,000	29,99	59,98	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	DESINFETANTE	38089429	0102	5102	UN	2,000	19,88	39,76	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20113 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20113 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32240637350031000182550010000201136035276080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 632240001128114
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL IGREJA CRISTA MARANATA		27.056.910/1469-45	05/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Torquato Laranja, 90 ANDAR PRIMEIRO	Centro de Vila Velha	29100-370	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Vila Velha	(27) 3320-3336	ES	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 2876,38
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2876,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000052	11001- LIXEIRA	39249000	0102	5102	UN	1,000	53,99	53,99	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000052	11001- LIXEIRA	39249000	0102	5102	UN	2,000	89,90	179,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000052	11001- LIXEIRA	39249000	0102	5102	UN	7,000	169,00	1183,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000014	PORTA POUÇA COPOS DESCARTAVEIS	95069900	0102	5102	UN	1,000	64,90	64,90	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000079	SABONETEIRA P/ SABONETE LIQUIDO	73249000	0102	5102	UN	2,000	49,99	99,98	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000050	12460 - LIXEIRA INOX OU PROPILENO	39249000	0102	5102	UN	1,000	169,00	169,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000050	12460 - LIXEIRA INOX OU PROPILENO	39249000	0102	5102	UN	1,000	118,90	118,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000050	12460 - LIXEIRA INOX OU PROPILENO	39249000	0102	5102	UN	1,000	169,00	169,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000050	12460 - LIXEIRA INOX OU PROPILENO	39249000	0102	5102	UN	1,000	169,00	169,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000050	12460 - LIXEIRA INOX OU PROPILENO	39249000	0102	5102	UN	1,000	169,00	169,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000048	PAPEL TOALHA FOLHA	48181000	0102	5102	FD	1,000	49,90	49,90	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICM: 061503 - PREDIO JABURUNA - UNIDADE DE ENSINO PEDIDO COMBENS: 67405 .. CATEGORIA PEDIDO: REFORMA E REPAROS TIPO PEDIDO: CIVIL - USO E CONSUMO Inf. Contribu inte: CONSUMIDOR FINAL, NAO CONTRIBUINTE DO IC MS Email do destinatario: newbioplus@gmail.com Valor aprox imado dos tributos: 0,0 Banco Santander 033 Agencia 3346 c/c 13006048-6 Newbio solucoes inteligentes DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
---	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20113 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20113 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32240637350031000182550010000201136035276080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 632240001128114
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL IGREJA CRISTA MARANATA		27.056.910/1469-45	05/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Torquato Laranja, 90 ANDAR PRIMEIRO	Centro de Vila Velha	29100-370	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Vila Velha	(27) 3320-3336	ES	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 2876,38
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2876,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000053	15836 - PAPELEIRA STANDER	39259090	0102	5102	UN	2,000	49,99	99,98	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000018	DISPENSER PAPEL HIG ROLAO	39259090	0102	5102	UN	7,000	49,99	349,93	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICM: 061503 - PREDIO JABURUNA - UNIDADE DE ENSINO PEDIDO COMBENS: 67405 .. CATEGORIA PEDIDO: REFORMA E REPAROS TIPO PEDIDO: CIVIL - USO E CONSUMO Inf. Contribu inte: CONSUMIDOR FINAL, NAO CONTRIBUINTE DO ICMS Email do destinatario: newbioplus@gmail.com Valor aprox imado dos tributos: 0,0 Banco Santander 033 Agencia 3346 c/c 13006048-6 Newbio solucoes inteligentes DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20117 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20117 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32240637350031000182550010000201171056197838 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232240012744745
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL UMEIEF CAIXA ESCOLAR UMEIEF PROFESSORA FLAVIA BORG		47.154.379/0001-58	17/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Jose Ribeiro, 44	Praia das Gaivotas	29102-566	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Vila Velha	(27) 3289-0629	ES	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1545,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1545,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000059	BANNER 3,5 X 2	39199020	0102	5102	UN	1,000	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000060	BANNER 2,5 X 1,50	39199020	0102	5102	UN	1,000	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000102	ADESIVO	39199020	0102	5102	UN	20,000	6,00	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000061	FAIXA 3 X 1	39199020	0102	5102	UN	2,000	190,00	380,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000062	BOTON	39199020	0102	5102	UN	150,000	3,00	450,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20115 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20115 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32240637350031000182550010000201156875578753 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 632240001200811
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO EDUCACIONAL EDWARD DODD LTDA		01.177.159/0001-49	11/06/2024
ENDEREÇO Avenida Jeronimo Monteiro, 2285	BAIRRO/DISTRITO Jaburuna	CEP 29100-600	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Vila Velha	FONE/FAX	UF ES	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1313,85
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1313,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000047	VASSOURA	96039000	0102	5102	UN	3,000	18,99	56,97	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000054	SABAO EM PO 2 KG	34012090	0102	5102	UN	1,000	16,80	16,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000055	VASSOURA SANITARIA	96039000	0102	5102	UN	1,000	17,99	17,99	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000006	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LT	39232910	0102	5102	UN	3,000	78,99	236,97	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	SACO PLASTICO PARA LIXO 60 LT	39232910	0102	5102	UN	1,000	37,80	37,80	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000101	CAFE	21011110	0102	5102	UN	40,000	12,99	519,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000030	ACUCAR	17019900	0102	5102	UN	6,000	22,99	137,94	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000056	MANTEIGA	04051000	0102	5102	UN	20,000	12,99	259,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000057	INSETICIDA	38089199	0102	5102	UN	2,000	14,99	29,98	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20112 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20112 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32240537350031000182550010000201126491820978 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 632240001019495
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR TERFINA ROCHA FERREIRA		01.978.938/0001-43	29/05/2024
ENDEREÇO Rua Itaguacu, SN	BAIRRO/DISTRITO Itaciba	CEP 29150-170	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Cariacica	FONE/FAX (27) 3226-6119	UF ES	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 2556,64
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2556,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000048	PAPEL TOALHA FOLHA	48181000	0102	5102	FD	5,000	76,99	384,95	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000043	ALCOOL 5L	22071090	0102	5102	UN	5,000	41,90	209,50	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000033	COLORO 5L	28011000	0102	5102	UN	10,000	16,99	169,90	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000055	DETERGENTE	34029031	0102	5102	UN	30,000	2,89	86,70	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000030	ESPONJA MULTIUSO	73231000	0102	5102	UN	10,000	2,10	21,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000064	VEJA	34029090	0102	5102	UN	24,000	4,89	117,36	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000028	PANO DE CHAO GRANDE	63071000	0102	5102	UN	30,000	6,90	207,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000044	PANO DE CHAO PEQUENO	63071000	0102	5102	UN	30,000	4,99	149,70	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000045	PAPEL HIGIENICO ROLO	48181000	0102	5102	UN	5,000	78,99	394,95	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000034	PAPEL TOALHA	48189090	0102	5102	PT	2,000	89,90	179,80	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000031	SABONETE LIQUIDO 5L	34012010	0102	5102	UN	2,000	27,99	55,98	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20112 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 20112 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32240537350031000182550010000201126491820978 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 632240001019495
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR TERFINA ROCHA FERREIRA		01.978.938/0001-43	29/05/2024
ENDEREÇO Rua Itaguacu, SN	BAIRRO/DISTRITO Itaciba	CEP 29150-170	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Cariacica	FONE/FAX (27) 3226-6119	UF ES	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 2556,64
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2556,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000006	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LT	39232910	0102	5102	UN	3,000	74,99	224,97	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	SACO PLASTICO PARA LIXO 60 LT	39232910	0102	5102	UN	3,000	33,99	101,97	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000023	SACO PLASTICO PARA LIXO 40 LT	39232910	0102	5102	UN	3,000	22,99	68,97	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000004	DESINFETANTE	38089429	0102	5102	UN	6,000	18,99	113,94	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000037	SABAO EM PO 1KG	34012090	0102	5102	UN	5,000	13,99	69,95	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 20115 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NEWBIO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Rua Itaguacu, SN Itaciba - 29150-170 Cariacica - ES - Fone: (27) 9999-4029	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 20115 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 32240637350031000182550010000201156875578753 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 632240001200811
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083660410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 37.350.031/0001-82

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO EDUCACIONAL EDWARD DODD LTDA		01.177.159/0001-49	11/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida Jeronimo Monteiro, 2285	Jaburuna	29100-600	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Vila Velha		ES	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1313,85
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1313,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/> 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000047	VASSOURA	96039000	0102	5102	UN	3,000	18,99	56,97	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000054	SABAO EM PO 2 KG	34012090	0102	5102	UN	1,000	16,80	16,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000055	VASSOURA SANITARIA	96039000	0102	5102	UN	1,000	17,99	17,99	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000006	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LT	39232910	0102	5102	UN	3,000	78,99	236,97	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	SACO PLASTICO PARA LIXO 60 LT	39232910	0102	5102	UN	1,000	37,80	37,80	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000101	CAFE	21011110	0102	5102	UN	40,000	12,99	519,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000030	ACUCAR	17019900	0102	5102	UN	6,000	22,99	137,94	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000056	MANTEIGA	04051000	0102	5102	UN	20,000	12,99	259,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000057	INSETICIDA	38089199	0102	5102	UN	2,000	14,99	29,98	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------